



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 47/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "a reorganização do conselhos tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme específica".

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que trata sobre reorganização do conselhos tutelar do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

O objetivo é revogar a lei 2.853/2012 e assim reorganizar o conselho tutelar, adequando as alterações introduzidas pelo governo federal.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

O Art. 7º, I, II, XIII, da LOMC, ainda contempla o executivo municipal a Criação e estruturação e atribuições de secretários ou diretorias municipais e órgãos da administração pública;

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2017.

Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB

Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

Sandra Santos  
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 01628/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 14/09/2017 HORA: 15:31  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 47/2017 Dispõe sobre a reorganização do Conselho Tutelar do Município de